

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
1025 – SEMGES/FMAS/ASSESP/2020,
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR,
E O LOCADOR CARLOS GENARIO
MAGALHÃES DE OLIVEIRA PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA.**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil, 1011 – São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG 14702955 SSP/RR e CPF 508.596.922-72, residente e domiciliado na Travessa Rio de Janeiro, 50 – São Pedro, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**, neste ato representada pela sua Secretária a Sra. **JANAÍNA FERREIRA BROCK PIMENTEL**, brasileira, portadora do RG 120226695-1 MD-EB e CPF 605.068.222-49, residente e domiciliada na Rua Emanoela Jeiza, 751 – Caçari, nesta Capital, e do outro lado o **LOCADOR CARLOS GENARIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, brasileiro, comerciante, solteiro, residente e domiciliado a Rua Rotary, 80 – Mecejana, portador do RG 1156892 SSP/CE e CPF 172.330.623-15, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato 1025 – SEMGES/FMAS/ASSESP, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo 13692/2020/SEMGES, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Renovação de valor e vigência do Contrato 1025 – SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de outubro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, **Funcional Programática:** 08.122.0046.2162, **Categoria Econômica:** 3.3.90.36.14, **Fontes de Recursos:** Ordinários, tendo sido emitida a **Nota de Empenho** 695, de 17/10/2022, no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais);

b) Informa-se que, foi empenhado somente o valor correspondente até o encerramento do exercício financeiro de 2022. O valor residual do contrato será empenhado no ano de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município (D.O.M) no prazo de até 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo 13692/2020/SEMGES não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do Contrato 1025 – SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

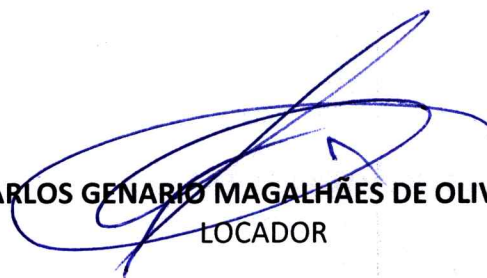
Boa Vista-RR, 17 de outubro de 2022.

PELO LOCATÁRIO:



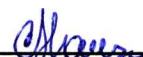
JANAÍNA FERREIRA BROCK PIMENTEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PELO LOCADOR:



CARLOS GENÁRIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

NOME:  _____ **CPF:** 672.897.892-53

NOME:  _____ **CPF:** 201.513.862-34